

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Barbalha



Ano XV, No. 1573 Barbalha-CE, Terça-feira, dia 16 de Dezembro de 2025. - CADERNO 01/01

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2º. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLINOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;
ASSESSOR DA MESA: JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;
ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 85ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025.

Presidência: Epitácio Saraiva da Cruz Neto.

Vereadores ausentes na Sessão: Dorivan Amaro dos Santos, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, João Ilânio Sampaio e José Alex Saraiva de Sá Barreto.

Às 17h13min (dezessete horas e treze minutos) do dia 9 (nove) de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e Odair José de Matos. O Presidente em exercício, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando a Vereadora Maria Gely de Freitas Pereira, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 2º Secretário, Vereador Marcus José de Alencar Lima, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**; **ATA:** Ata da 84ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025. **PROPOSIÇÕES:** Parecer Nº 84/2025 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação Participativa favorável à tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 69/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, que revoga o inciso VI do Art.1º da Lei Municipal Nº 2.696 de 24 de fevereiro de 2023, e da outras providências. Parecer Nº 89/2025 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação Participativa favorável à tramitação do Projeto de Resolução Nº 34/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, que confere título de cidadão barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Requerimento Nº 851/2025, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de uma nova caixa d’água no Sítio Bela Vista, localizado no Distrito de Caldas. Requerimento Nº 852/2025, de autoria da Vereadora Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de manutenção no calçamento do trevo do Sítio Espinhaço. Requerimento Nº 854/2025, de autoria do Vereador Antenor Francisco de Amorim, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando, em regime de Urgência, a resolução da

Problemática dos transportes escolares do Distrito do Arajara e do Sítio Cabeceiras. Haja vista que muitas vezes os alunos estão fazendo o deslocamento a pé. Requerimento N° 856/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando providências urgentes para a melhoria estrutural da estrada que dá acesso ao Sítio São Joaquim, considerando que a via apresenta buracos, erosões e degradação constante; há trechos carroçáveis danificados, dificultando o deslocamento de moradores, produtores rurais e transporte escolar; o estado atual representa risco para motoristas, motociclistas e pedestres. Requerimento N° 857/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à CAGECE, solicitando atenção imediata às constantes reclamações de moradores dos diversos Bairros de Barbalha, especialmente aqueles residentes na Rua dos Cariris, que vêm enfrentando: Falta recorrente de abastecimento de água; Deficiências graves na rede de esgotamento sanitário; Vazamentos, retornos e riscos sanitários; prejuízos ao bem-estar, saúde e higiene pessoal. Requerimento N° 858/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa Enel, solicitando medidas imediatas para corrigir a falta de sinalização adequada nos trechos do Centro onde a obra está sendo executada. Embora a obra de internalização da rede elétrica represente um avanço importante para o município — valorizando o Centro e modernizando a infraestrutura — é necessário destacar que a sinalização precária ou inexistente está causando riscos aos motoristas e pedestres. Em seguida, o Presidente em exercício, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, concedeu 1 (um) minuto a cada Vereador para solicitar suas proposições verbais. Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: Cícero Joanes Leite Sampaio, Marcus José de Alencar Lima, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. Antes de passar a palavra para os Vereadores inscritos, O Presidente em Exercício, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, justifica as ausências dos Vereadores Dorivan Amaro dos Santos, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, João Ilânia Sampaio e José Alex Saraiva de Sá Barreto, em viagens a serviço de interesse do Município. O Vereador, Cícero Joanes Leite Sampaio, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao Sargento Matheus Ribeiro de Oliveria Neto, registrando votos de parabéns por sua graduação como Sargento da Polícia Militar do Estado do Piauí. O Vereador, Marcus José de Alencar Lima, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Pesar à família do Sr. Maxsuel dos Santos Bezerra, registrando votos de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. O Vereador, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, no momento do uso da palavra, reforçou, mediante proposição verbal, o envio de ofício de pesar à família do Sr. Maxsuel dos Santos Bezerra, feito anteriormente pelo parlamentar Marcus José de Alencar Lima. Em seguida, solicitou, mediante proposição verbal, o envio de ofício de parabéns ao Sr. Aurélio Filho, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Vereador, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns à Mayra Beatriz, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou, mediante proposição verbal, o envio de ofício de parabéns ao Prefeito, Dr. Guilherme Saraiva, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha, registrando votos de parabéns pela inauguração do mais novo Centro de Saúde da Mulher e População LGBTQIAPN+, um novo espaço dedicado ao cuidado integral, humanizado e especializado da saúde feminina. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária N° 69/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, que revoga o inciso VI do Art.1º da Lei Municipal N° 2.696 de 24 de fevereiro de 2023, e dá outras providências. Faz uso da palavra o seguinte Vereador: Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Projeto de Lei Ordinária N° 69/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, em Votação. Sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes: 09 (nove) Votos favoráveis. Projeto de Lei Ordinária N° 69/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, subscrito pelos seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira e Matheus Cleber Saraiva.

Projeto de Resolução N° 34/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, que confere título de cidadão barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, André Feitosa e Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Projeto de Resolução N° 34/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, em Votação. Sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes: 10 (dez) Votos favoráveis. Projeto de Resolução N° 34/2025, subscrito pelos seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva e Odair José de Matos. **REQUERIMENTOS:** Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. **PALAVRA FACULTADA:** Fez uso da Palavra Facultada o seguinte Vereador: Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. O Vereador, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, durante o uso da Palavra Facultada, falou da participação do atleta barbalhense, Francisco queniano, representante do Município de Barbalha na Corrida São Silvestre, realizada na cidade de São Paulo. O Presidente em exercício, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h02min (dezesseis horas e dois minutos). E para tudo constar, eu, Marcus José de Alencar Lima, 2º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

Ata da 86ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**.

Vereadores ausentes na Sessão: **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, João Ilânia Sampaio e José Alex Saraiva de Sá Barreto**.

Às 17h14min (dezessete horas e quatorze minutos) do dia 10 (dez) de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e Odair José de Matos. O Presidente, Dorivan Amaro dos Santos, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador Odair José de Matos, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 2º Secretário, Vereador Marcus José de Alencar Lima, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS**: Ofício de autoria do Sr. Eliu Bezerra da Silva, solicitando uso da Tribuna Popular na presente Sessão. Ofício N° 1196/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a Denominação de Rua para elaboração de Projeto de Lei. Ofício N° 1197/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a Denominação de Rua para elaboração de Projeto de Lei. Ofício N° 1198/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a Denominação de Rua para elaboração de Projeto de Lei. **PROPOSIÇÕES: Requerimento N° 859/2025, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio e Recursos Hídricos, solicitando a contratação de um Gari fixo para a Comunidade do Sítio Lagoa. **Requerimento N° 860/2025, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o reestabelecimento dos Medicamentos para Hipertensão e diabéticos dos PSF da Zona Rural de Barbalha. **Requerimento N° 861/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando serviço de limpeza e poda de árvores na comunidade do Parque Bulandeira, especialmente na Rua Nossa Senhora das Dores. **Requerimento N° 862/2025, de autoria do**

Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviços de Pavimentação em pedra tosca da Rua Alfredo Manoel da Cruz, localizada no Bairro Santo André. **Requerimento Nº 863/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a reconstrução do calçamento e a instalação de drenagem na Rua Elvira Sampaio Miranda (Fotos em anexo), localizada no Bairro Buleanda. **Requerimento Nº 864/2025, de autoria da Vereadora Maria Gely de Freitas Pereira**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a poda das árvores na Avenida Perimetral Leste, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima. Após a Leitura do Material de Expediente o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, informa aos demais Vereadores que haverá a realização de um curso de oratória destinado aos Servidores da Câmara Municipal, com 30 vagas disponíveis, a ser realizado na próxima Sexta-feira, em seguida, informa sobre a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadãos barbalhenses que será realizada na próxima quinta-feira. Em seguida, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, concedeu 1 (um) minuto a cada Vereador para solicitar suas proposições verbais. Fez uso da Palavra o seguinte Vereador: André Feitosa. O Vereador, **André Feitosa**, no momento do uso da palavra, informa sobre a realização do 25º Tributo à Gonzagão, evento organizado anualmente pelo Sr. Onivaldo Porfirio, que ocorrerá no próximo sábado. Nesse momento, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, convidou o Sr. Elieu Bezerra da Silva, para fazer uso da Tribuna Popular. Na oportunidade, o orador tratou sobre a temática das demandas da comunidade do Conjunto Nassau, principalmente referente a construção do muro de arrimo visando a proteção de dezenas de casas que encontram-se em situação crítica de desabamento. Em seguida, fizeram o uso da Palavra os seguintes Vereadores: Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Cícero Joanes Leite Sampaio, André Feitosa, Odair José de Matos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Antenor Francisco de Amorim. **O Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da palavra, solicitou o envio de ofício ao Prefeito Municipal, sugerindo a elaboração de Projeto de Lei, dispondo sobre autorização de abertura de crédito para viabilizar construção do muro de arrimo do conjunto Nassau. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS**: Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. **PALAVRA FACULTADA**: Não Houve Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h20min (dezoito horas e vinte minutos). E para tudo constar, eu, **Marcus José de Alencar Lima**, 2º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PROJETOS DE LEIS

Projeto de Lei Nº 80/2025

Denomina logradouro público, localizado nos Loteamentos Jardim Buriti e Jardim dos Araçás, Novo Araçás – Nesta.

A Parlamentar **Odair Jose de Matos**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado nos Loteamentos Jardim Buriti e Jardim dos Araçás, Novo Araçás, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua **Maria do Carmo Nascimento da Silva**, popularmente conhecida como Rua Projetada 05, ao lado da Rua Santa Luzia e Rua Projetada 04, transversal a Av. Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto, Jardim Buriti e Jardim dos Araçás, Novo Araçás, CEP 63090-001.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 11 de dezembro de 2025.

Odair Jose de Matos
Vereador
Autor

Maria do Carmo Nascimento da Silva - Síntese Biográfica

Maria do Carmo Nascimento da Silva, do lar, nasceu em Acaraú, Estado do Ceará, no dia 08/04/1944, filha de Valdivino Ribeiro do Nascimento e Izaura Ribeiro do Nascimento.

Casou-se com o Sr. Moisés Albano da Silva, pescador, também cearense, com o qual teve 13 filhos.

Uma mulher batalhadora, uma verdadeira guerreira! O esposo, como pescador, passava até mais de dois meses em alto mar e ela assumia a responsabilidade de cuidar do lar, dos 13 filhos e administrar as finanças da casa durante a ausência do marido. Isso mesmo tendo a saúde limitada.

Sempre com muita resiliência em prezar e cuidar da família. Mãe carinhosa, amorosa e paciente. Nunca deixou a desejar no papel de mãe e esposa.

Tudo que passou para seus filhos e netos, que chegou aos seus bisnetos, vai ressoar na eternidade. Deixou um exemplo, esse foi seu maior legado

Do seu dicionário deletou: desistir, desanimar e murmurar, faleceu no dia: 19 de agosto de 2023.

Odair Jose de Matos
Vereador
Autor

Projeto de Lei Nº 81/2025

Denomina logradouro público, localizado no Bairro Buriti, Loteamento Terezinha – Nesta.

A Parlamentar **Dorivan Amaro dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado no Bairro Buriti, Loteamento Terezinha, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua **Agricultor Paulo José Bernardo**, popularmente conhecida como Rua T-15, Bairro Buriti, Loteamento Terezinha, nesta cidade de Barbalha-CE, CEP 53093-026.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

12 de dezembro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
11 de dezembro de 2025.

Dorivan Amaro dos Santos

Vereador
Autor

Paulo José Bernardo- Síntese Biográfica

Nascido em 14 de dezembro de 1932, no Sítio Cerquinha, deste município, mais precisamente onde funcionou a usina Manoel Costa Filho, tendo residido naquelas imediações – Brejinho, Santa Tereza e adjacências.

Seu Paulo, como era conhecido, era filho de José Bernardo Nogueira e Dona

Maria Josefa da Conceição, foi o Quinto filho do casal, de um total de nove filhos. Quase não frequentou a escola, aprendendo, apenas, a assinar seu nome.

Desde muito cedo, enfrentou as dificuldades da vida com as qualidades de um nordestino forte e batalhador, e, como dizia o escritor Humberto de Campos, no livro Meu Cajueiro, foi “enrijando o corpo no trabalho bruto e fortalecendo a alma no sofrimento”.

Sem dúvidas, Paulo Bernardo foi um homem de uma capacidade laborativa dificilmente atingível, pois experimentou com firmeza e resistência, as mais diversas atividades como homem do campo.

Casou-se com Dona Francisca Maria dos Santos, a quem cedeu o sobrenome Bernardo, e com ela, foi pai de 16 filhos, sendo 11 mulheres e 5 homens, aos quais, com muito esforço conseguiu direcionar para que se tornassem bons cidadãos!

Pensava a educação como forma de ascensão social, assim, queria ver os filhos formados, dessa forma, sempre os estimulou a estarem na escola.

Sempre foi uma figura carinhosa, emotiva, e, mesmo diante das agruras da vida, vivia a cantarolar, até como forma de escape da difícil realidade comum a muitos sertanejos como ele.

Faleceu em 19 de julho de 2022 por complicações de uma pneumonia, AVC e problemas cardiovasculares, deixando, esposa, filhos, netos, bisnetos, entre outros.

Dorivan Amaro dos Santos

Vereador
Autor

Projeto de Lei N° 82/2025

Denomina logradouro público, no Bairro Mata dos Limas – Nesta.

Parlamentar **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado no Bairro Mata dos Limas, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua **Francisco Wanderley de Sá Parente**, localizada no Bairro Mata dos Limas, que tem início na Rua Projetada 06 do Loteamento Art Residence IV e segue no sentido Norte/Sul e termina no imóvel pertencente a JCA Imobiliária e Construtora LTDA, nesta cidade de Barbalha-CE,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em

Epitácio Saraiva da Cruz Neto
Vereador
Autor

Francisco Wanderley de Sá Parente - Síntese Biográfica

Francisco Wanderley de Sá Parente, nasceu em 17 de março de 1952 na cidade de Barbalha-CE. Residia na cidade de Salgueiro-PE, foi uma figura marcante na vida da população barbalhense e da população salgueirense.

Homem batalhador, honesto, empresário e pai de dezenas filhos; teve sua passagem pela nossa querida Barbalha marcada pela receptividade, caridade, bondade para com próximo deixando o seu legado vivo pelas ruas da nossa cidade. Faleceu em 07 de abril de 2023, deixando um legado incontestável para seus familiares e amigos.

Epitácio Saraiva da Cruz Neto
Vereador
Autor

Projeto de Lei N° 83/2025

Denomina logradouro público, iniciando na Avenida Jose Bernardino, seguindo até o Loteamento Art Residence V – Nesta.

A Parlamentar **Dorivan Amaro dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público iniciando na Avenida Jose Bernardino, seguindo até o Loteamento Art Residence V, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua **Sebastião Carlos Correia**, iniciando na Avenida Jose Bernardino, seguindo até o Loteamento Art Residence V, nas seguintes coordenadas geográficas de longitude e latitude respectivamente: Ponto inicial: 468304.99 m E, 9193358.27 n S; Ponto final = 468438.53 m E, 919310.66 m S, nesta cidade de Barbalha-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
12 de dezembro de 2025.

Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Autor

Sebastião Carlos Correia - Síntese Biográfica

Sebastião Carlos Correia, conhecido como Ferro Velho, nascido em Barbalha no sítio São Pedro no dia 13 de outubro de 1946, residindo lá durante sua infância e juventude, filho de Aluísio Carlos Ferreira e Laura Francisca Ferreira, primogênito do casal. Teve início profissional na indústria CECASA, ele era coordenador de setor, sua profissão monorqueima, forneiro e operador de máquinas. Trabalhou lá desde os seus dezesseis anos, ainda na construção da mesma, até sua aposentadoria, (daí surgiu seu apelido Ferro Velho, pelo tempo e também devido ser forte, igual ferro). Casado com Maria

Odenite Vieira Correia, dessa união teve quatro filhos sendo dois meninos e duas meninas. Faleceu em 21 de julho de 2010, deixando saudades, amizade e sua história para todos que o conheceu sendo lembrado até hoje por sua bondade e preocupação com quem não tinha do que se alimentar, pois sua missão mais importante aqui na terra foi de ajudar aqueles que lhe pedia algo para comer e para vestir, ele sempre dava um jeito, muitas vezes tirava suas próprias roupas para dar a quem usava trapos, e chegava em casa sem roupas, sem calçados, onde ficou as roupas? Mamãe perguntava, ele dizia: dei a quem precisava mais do que eu, e dizia ainda: eu só tenho um corpo, então só preciso de uma roupa. Homem bom e honesto, ajudava a todos, e todos que o conhecia só falava bem dele, e até hoje

Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Autor

PAUTAS DAS SESSÕES

Projeto de Resolução Nº 36/2025

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O Parlamentar **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao Senhor **Juliano Marcula de Almeida Lima**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 12 de dezembro de 2025.

Epitácio Saraiva da Cruz Neto Vereador
Autor

Biografia - Juliano Marcula de Almeida Lima

Possui graduação em DIREITO pela Universidade Católica de Pernambuco-UNICAP (2004) e Pós Graduação pela Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco-FACESF. Foi Agente de Polícia Civil QAPC 1, no Estado de Pernambuco. Atualmente É Delegado de Polícia Civil 2º Classe no Estado do Ceará. Tem experiência na área de Direito, Sistema de Boletim de Ocorrência Eletrônico e Sistema de Queixas de Roubos e Furtos de Veículos. Foi instrutor titular na Academia da Polícia Civil de Pernambuco para o Curso de Formação de Agentes, Escrivães e Delegados de Polícia de Pernambuco nas disciplinas de Estrutura e Competência da SDS e História e Símbolos da Polícia Civil de Pernambuco, como também Instrutor Secundário na mesma Academia no Curso de práticas de Interrogatório e Entrevista. Fez parte do Quadro de Especialistas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, como também foi membro do quadro de Instrutores da Academia Integrada de Defesa Social de Pernambuco. Autor do Livro "Apontamentos Jurídicos: Coletânea de artigos sobre vários ramos do direito e assuntos afins

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 12 de dezembro de 2025.

Epitácio Saraiva da Cruz Neto
Vereador
Autor

Projeto de Resolução Nº 37/2025

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O Parlamentar **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao Senhor **Arlindo Felinto da Cruz Junior**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 12 de dezembro de 2025.

Epitácio Saraiva da Cruz Neto Vereador
Autor

Biografia - Arlindo Felinto da Cruz Junior

Introdução: Raízes na Terra dos Verdes Canaviais

Arlindo Felinto da Cruz Junior nasceu em 29 de junho de 1983, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no Hospital Adventista daquela cidade. Católico convicto, sua chegada ao mundo foi breve em terras sul-mato-grossenses, pois, aos seis meses de vida, seus pais o trouxeram de volta às origens familiares: Barbalha, no interior do Ceará. Essa cidade, conhecida como a "Terra dos Verdes Canaviais" e "Barbalha de Santo Antônio", com sua rica tapeçaria de fé, cultura e tradições, tornou-se o verdadeiro berço de sua existência. Aqui, entre os canaviais que se estendem sob o céu caririense, Arlindo fincou raízes profundas, cultivando um amor inabalável por sua terra natal. Filho de barbalhenses autênticos – Maria Silvana Grangeiro da Cruz e Arlindo Felinto da Cruz –, ele sempre se sentiu parte integrante dessa comunidade acolhedora, onde o espírito de perseverança e solidariedade molda as gerações.

Barbalha não é apenas um lugar para Arlindo; é o solo fértil que nutriu sua infância e adolescência. A cidade, com suas festas religiosas em honra a Santo Antônio e suas tradições que celebram a vida simples do nordestino, representou o cenário perfeito para o crescimento de um homem que valoriza acima de tudo os laços familiares e o senso de pertencimento. Sua história é um testemunho de como uma terra generosa pode formar indivíduos humildes e dedicados, e é por isso que o título de Cidadão Barbalhense, concedido pela Câmara de Vereadores, surge como uma justa homenagem a quem, mesmo nascendo em outro estado, sempre se identificou como barbalhense de coração e alma.

A Família como Pilar: Infância, Laços e Valores Transmitidos

A família de Arlindo é o alicerce de sua jornada, um porto seguro que o guiou desde os primeiros passos em Barbalha. Seus pais, Maria Silvana e Arlindo Felinto, ambos nativos da cidade, trouxeram consigo os valores da tradição barbalhense: o trabalho árduo, a fé inabalável e o apoio mútuo em

tempos de escassez ou de fartura. Crescer em um lar assim significou aprender lições de humildade e união, onde as refeições em família e as orações noturnas eram rituais que fortaleciam os laços afetivos.

Sua infância transcorreu em meio às ruas e brincadeiras típicas de Barbalha, onde o calor humano compensava o sol intenso do Cariri. Arlindo frequentou inicialmente a Escolinha Bem Me Quer, um espaço acolhedor que introduziu os primeiros passos na educação. Em seguida, passou pelo Instituto Dom Bosco, onde começou a absorver não só conhecimentos, mas também o espírito de disciplina e comunidade. Posteriormente, no Colégio Nossa Senhora de Fátima, concluiu o ensino fundamental e médio, consolidando sua base acadêmica em um ambiente que valorizava a formação integral do indivíduo. Essas experiências escolares, todas enraizadas em Barbalha, foram marcadas por amizades duradouras e pela orientação familiar, que incentivava o estudo como caminho para uma vida digna.

A família extensa – irmãs, tios, avós e primos – também desempenhou um papel crucial, compartilhando histórias do passado barbalhense que reforçavam o orgulho pelas origens. Arlindo cresceu ouvindo relatos sobre a importância da terra, da colheita dos canaviais e da devoção religiosa que une o povo local. Esses pilares familiares não só o divertiram na juventude, com jogos e festas tradicionais, mas também o prepararam para os desafios da vida adulta, ensinando que a verdadeira força reside nas conexões humanas.

Jornada Pessoal: Crescimento, Escolhas e a Construção Afetiva

A adolescência de Arlindo em Barbalha foi um período de descobertas e responsabilidades iniciais. Com uma vontade genuína de contribuir para a comunidade que o acolhia, ele iniciou sua vida profissional em 2003, aos 20 anos, na Secretaria de Ação Social de Barbalha. Ali, pôde vivenciar de perto as necessidades do povo local, ajudando em ações que promoviam o bem-estar social. Em 2004, foi transferido para a Secretaria de Educação, onde atuou no setor de transportes e merenda escolar, permanecendo até o final de 2008. Esses anos foram fundamentais para desenvolver um senso prático de serviço público, sempre com o apoio incondicional de sua família.

Entre 2009 e 2013, Arlindo trabalhou na Central de Abastecimento do Ceará (CEASA-CE), uma experiência que o aproximou ainda mais da dinâmica econômica da região, lidando com o fluxo de produtos que sustentam o Cariri. Foi nesse período de consolidação profissional que sua vida pessoal ganhou um novo capítulo luminoso: em 2008, casou-se com Lara Raissa Barros Arrais Rolim, uma missão-velhense que se tornou sua companheira inseparável. Lara, com sua força e dedicação, esteve ao seu lado em todas as dificuldades e batalhas, sendo o pilar que ele atribuiu a todas as suas conquistas. Juntos, construíram uma família abençoada com três filhos, todos nascidos em Barbalha, reforçando os laços com a terra adotiva: Rebeca Barros Arrais Rolim Cruz, nascida em 9 de junho de 2008; Maria Alice Barros Arrais Rolim Cruz, em 9 de fevereiro de 2013; e Vicente de Paulo Arrais Rolim Neto, em 4 de dezembro de 2018.

No segundo semestre de 2014, motivado pelo desejo de aprofundar seu compromisso com a justiça e o bem comum, Arlindo ingressou na Faculdade Leão Sampaio (hoje Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – Unileão), em Juazeiro do Norte, para cursar Direito. Sua formação, concluída em 2019, foi um marco pessoal, equilibrando estudos com as responsabilidades familiares. Em fevereiro de 2021, passou a integrar os quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e em fevereiro de 2022, fundou o Escritório de Advocacia Arlindo Cruz & Advogados Associados, sediado em Barbalha. Como advogado com atuação principal no Direito Penal, ele encontrou na profissão uma forma discreta de servir à comunidade, defendendo direitos e apoiando famílias em momentos delicados, sempre guiado pelos valores de equidade e humanidade que aprendeu em sua terra natal.

Contribuições Modestas à Comunidade e à Profissão

A trajetória profissional de Arlindo reflete sua essência barbalhense: um compromisso quieto e efetivo com o próximo. Ao longo dos anos no serviço público municipal, ele contribuiu para o funcionamento harmonioso de Barbalha, seja facilitando o acesso à educação e à assistência social, seja participando do abastecimento que sustenta a economia local. Sua advocacia, iniciada de forma humilde, foca no Direito Penal, área sensível que exige sensibilidade e dedicação, ajudando indivíduos e famílias a navegarem por desafios jurídicos com dignidade.

O Escritório de Advocacia Arlindo Cruz & Advogados Associados, estabelecido em Barbalha, representa não uma ambição, mas um espaço acessível para quem busca orientação legal. Arlindo sempre enfatiza

que seu trabalho é uma extensão natural de sua vida em comunidade, influenciada pela fé católica e pelo exemplo de seus pais. Sem alardes, ele tem apoiado causas locais, reforçando o tecido social de Barbalha com ações que priorizam a justiça restaurativa e o apoio às famílias.

Legado e Homenagem: Um Cidadão de Coração em Barbalha de Santo Antônio

Hoje, Arlindo Felinto da Cruz Junior olha para sua jornada com gratidão profunda pela família, pela esposa Lara e pelos filhos Rebeca, Maria Alice e Vicente, que perpetuam os valores barbalhenses em suas vidas. Apaixonado pela história de sua cidade – suas tradições religiosas, a beleza dos canaviais e o calor de seu povo –, ele carrega um orgulho sereno em se declarar barbalhense. Sua vida, solidificada em Barbalha desde os primeiros meses, é um exemplo de como raízes fortes geram frutos duradouros: uma família unida, uma carreira de serviço e um amor incondicional pela terra que o formou.

A concessão do título de Cidadão Barbalhense pela Câmara de Vereadores é mais do que uma distinção; é o reconhecimento oficial de uma trajetória tecida com simplicidade e dedicação. Arlindo representa o melhor de Barbalha: um homem de família, de fé e de comunidade, cujas escolhas pessoais ecoam o espírito resiliente do Cariri. Em uma cidade que celebra Santo Antônio como protetor dos lares, sua história é um lembrete de que a verdadeira cidadania se constrói no dia a dia, com humildade e coração aberto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
12 de dezembro de 2025.

Epitácio Saraiva da Cruz Neto
Vereador
Autor

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER N° 90/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Parecer sobre o Projeto de Resolução N° 35/2025

Autoria: ANDRÉ FEITOSA

Ementa: Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Lindemberg Alencar dos Santos.

I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 35/2025, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Lindemberg Alencar dos Santos., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 35/2025, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Lindemberg Alencar dos Santos.

Barbalha/CE, 9 de Dezembro de 2025

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 853/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de uma avaliação técnica referente à construção de um equipamento de lazer (praça) em um terreno na Rua Antônio Padre Jatay, localizado ao lado do CEI Maria Alacoque Bezerra, no Bairro do Rosário.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de uma avaliação técnica referente à construção de um equipamento de lazer (praça) em um terreno na Rua Antônio Padre Jatay, localizado ao lado do CEI Maria Alacoque Bezerra, no Bairro do Rosário.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 3 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 855/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o calçamento em pedra tosca no Sítio Saco I, mais especificamente na entrada dos Nazo.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao

Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o calçamento em pedra tosca no Sítio Saco I, mais especificamente na entrada dos Nazo.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 5 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 865/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização de uma operação tapa buraco na Avenida da Integração, localizada no Bairro Jardim dos Ipês.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização de uma operação tapa buraco na Avenida da Integração, localizada no Bairro Jardim dos Ipês.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação torna-se importante haja vista as condições estruturais da via, que vêm prejudicando a mobilidade e oferecendo riscos aos moradores e condutores que trafegam diariamente pelo local.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 12 de dezembro de 2025.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 866/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará solicitando a aquisição de um ônibus para auxiliar nas atividades do Complexo Mais Infância, localizado no Município de Barbalha-CE, principalmente na logística do translado das crianças barbalhense que usufruem do equipamento.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará solicitando a aquisição de um ônibus para auxiliar nas atividades do Complexo Mais Infância, localizado no Município de Barbalha-CE, principalmente na logística do translado das crianças barbalhense que usufruem do equipamento.

JUSTIFICATIVA

Haja vista a necessidade de transportar jovens e crianças que moram em bairros mais distantes do referido equipamento, dando o direito de usufruírem deste importante espaço público. Como também, sabemos da parceria com o Fundo Mais Infância que poderá disponibilizar os recursos necessários para esta aquisição.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 9 de dezembro de 2025.

JOÃO ILANIO SAMPAIO
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Autor(a)

Requerimento N° 867/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à CAGECE solicitando a realização de uma Audiência Pública com representantes da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) com objetivo de discutir e buscar soluções para as problemáticas de falta de água que vem afetando vários Bairros do Município de Barbalha-CE.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à CAGECE solicitando a realização de uma Audiência Pública com representantes da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) com objetivo de discutir e buscar soluções para as problemáticas de falta de água que vem afetando vários Bairros do Município de Barbalha-CE.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é que seja esclarecido às causas, assim como, ouvir a população barbalhense, objetivando solicitar providências e definir ações para garantir abastecimento de água regular no nosso Município. Dessa forma, solicita a convocação de representantes da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), como também, a realização de uma ampla divulgação do evento.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento N° 868/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitado a realização de uma operação tapa-buraco, assim como, o conserto das canaletas de escoamento nas vias do Bairro Malvinas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitado a realização de uma operação tapa-buraco, assim como, o conserto das canaletas de escoamento nas vias do Bairro Malvinas.

JUSTIFICATIVA

Haja vista que algumas vias do referido Bairro vêm apresentando muitos buracos, causando riscos e prejuízos. Além do mais muitas canaletas encontram-se danificadas comprometendo o escoamento das águas e provocando alagamentos. Dessa forma, a ação torna-se necessária para garantir segurança, mobilidade e preservação.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL

Autor(a)

Requerimento N° 869/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando que seja ampliada e fortalecidas ações voltadas à proteção e controle referente Causa animal no Município de Barbalha.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando que seja ampliada e fortalecidas ações voltadas à proteção e controle referente Causa animal no Município de Barbalha.

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, solicitamos mais reconhecimento e cuidados com os animais de rua, aumento nas campanhas de castrações, ações educativas sobre posse e responsabilidade dos donos, assim como, o fortalecimento de parcerias com ONGs, objetivando o fortalecimento da Saúde pública e os cuidados referentes ao bem-estar animal.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 12 de dezembro de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES
SINDICAIS**

Associação de Moradores do Residencial Verdes Canaviais
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Data: 08 de Dezembro de 2025 (Segunda-feira)

horário: às 19:30 em segunda chamada

Local: Videoconferência Google Meet (link: <https://meet.google.com/mfp-rvby-vpr>).

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/12/2025), às dezenove horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se, por videoconferência através da plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/mfp-rvby-vpr>), a Assembleia Geral da Associação de Moradores do Residencial Verdes Canaviais, devidamente convocada conforme determinação do o Estatuto Social, em seus artigos 15, §5º, combinado com os artigos 22, 25, alínea "b" e 32, §1º artigos, objetivando proceder à eleição da nova Diretoria para o mandato de 2026/2027.

1. ABERTURA E MESA DIRETORA:

Presidida pelo Sr. Francisco Webster Rebouças Gomes e, secretariada por Francisco Carlos da Silva, foi declarada aberta a sessão. Estavam presentes e com direito a voto os seguintes associados: Francisco Webster Rebouças

Gomes, inscrito no CPF nº 740.832.793-20, Idelvam Jorge Andrada, inscrito no CPF nº 972.022.314-68, Francisco Carlos da Silva, inscrito no CPF nº 403.387.543-34 e João Marcos Sobreira Lucas, inscrito no CPF nº 932.015.833-91, totalizando 04 (quatro) associados. Verificado o quórum legal, a Assembleia Geral foi declarada legalmente instalada.

2. DA PAUTA ÚNICA – ELEIÇÃO DA DIRETORIA:

O Presidente informou que a pauta única da sessão era a eleição da nova Diretoria. Por haver apenas uma única chapa inscrita e diante da proposta consensual apresentada e discutida pelos presentes, foi submetida à aprovação a seguinte composição:

Idelvam **Jorge** Andrada (Presidente Eleito) – CPF: 972.022.314-68
Francisco **Webster** Rebouças Gomes (Secretário Eleito) – CPF: 740.832.793-20
Francisco **Carlos** da Silva (Tesoureiro Eleito) – CPF: 403.387.543-34

A votação se deu por aclamação, sendo a chapa única ELEITA POR UNANIMIDADE dos presentes, para a gestão 2025/2026.

3. DO CONSELHO FISCAL:

Foi discutida a composição do Conselho Fiscal. Diante da falta de voluntários para novas indicações, os presentes decidiram, por unanimidade, MANTER A MESMA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL anterior, cujos membros continuarão em exercício, sendo os seguintes:

1º MEMBRO:

PEDRO FERNANDES CORREA
IDENTIDADE: 2007009200299
CPF: 027.899.733-34

2º MEMBRO

LÍVIO MIRTEL DE SOUZA GOMES
IDENTIDADE: 4977242
CPF: 007.439.973-01

3º MEMBRO

JOSÉ RUBERVANDO FERNANDES DE OLIVIEIRA
IDENTIDADE: 94006004979
CPF: 879.846.873-15

4. DA POSSE:

Ficou estabelecido e acordado por todos que a nova Diretoria eleita tomará posse no dia 01 de janeiro de 2026, passando a exercer suas funções a partir desta data.

5. ENCERRAMENTO:

Não havendo mais nada a tratar, e após os cumprimentos de praxe, a Assembleia Geral foi encerrada às vinte horas e quarenta e cinco minutos (20:45). A presente ata será lavrada para, depois de lida e aprovada, ser assinada por todos os participantes e arquivada nos registros da Associação.

Barbalha-CE, 08 de dezembro de 2025.

Francisco **Webster** Rebouças
Gomes
Presidente

Idelvam **Jorge** Andrada
Tesoureiro

Francisco **Carlos** da Silva
Secretário